



DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/2024

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO
AO SR. WANDERSON SANTOS DE
SOUZA".

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor. Wanderson Santos de Souza** a Comenda Pedro Canário Ribeiro, em virtude da posse para o mandato de Vereador, no exercício de 2025 a 2028.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão de Posse, no dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de novembro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
Membro